



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Conferência de Representantes dos Grupos Municipais da AMA

(XIII Mandato - 2021/2025)

Súmula n.º 30/XIII-3º/2023-24

Dia e hora: 01 de abril de 2024, às 17:30 horas.

Reunião realizada presencialmente na Sede da Assembleia Municipal de Almada (“AMA”).

PREPARAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA AMA DE 03 DE ABRIL DE 2024 – SALA PABLO NERUDA

Presenças:

Deputado Municipal Ivan Gonçalves ----- Presidente da AMA
Deputada Municipal Margarida Lourenço ----- Representante do PS
Deputado Municipal João Geraldês ----- Representante da CDU
Deputado Municipal António Salgueiro ----- Representante do PSD
Deputado Municipal José Rocha ----- Representante do BE
Deputado Municipal Nuno Mendes ----- Representante do CHEGA
Deputada Municipal Margarida Paulos ----- Representante do PAN
Deputado Municipal António Pedro Maco ----- Representante do CDS-PP
Deputado Municipal Ivo de Almeida ----- 1.º Secretário da Mesa da AMA
Deputada Municipal Ana Paula Silva ----- 2.ª Secretária da Mesa da AMA
Bernardo Albano----- Assessor da AMA

Agenda:

A. Preparação da Sessão Extraordinária da AMA de 03 de abril de 2024;

B. Outros Assuntos.

A. Preparação da Sessão Extraordinária da AMA de 03 de abril de 2024

Foram adotadas as seguintes grelhas de tempos para cada um dos pontos da ordem de trabalhos da Sessão Extraordinária da AMA de 03 de abril de 2024:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

1. Período de Intervenção dos Cidadãos

Grelha	BE	CDS	CDU	PAN	PS	PSD	CHEGA	IND	TOTAL	CMA	TOTAL
B	3	2	3	2	3	3	2	1	19	12	31

2. Período de Antes da Ordem do Dia

Grelha	BE	CDS	CDU	PAN	PS	PSD	CHEGA	IND	TOTAL	CMA	TOTAL
A	6	3	11	3	13	6	5	1	48	12	60

3. Período da Ordem do Dia

3.1 – Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal sobre a “Expansão da Rede de Carregamento de Veículos Elétricos do Município de Almada e respetivo Procedimento de Concurso e Concessão;

Grelha	BE	CDS	CHEGA	CDU	PAN	PS	PSD	IND	TOTAL	CMA(IC)	TOTAL(IC)
C	4	2	3	5	2	6	4	1	27	16	43

3.2 – Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “PRR - OIL2 – Costa da Caparica. Declaração de Interesse Municipal do Futuro Edifício Municipal de Apoio ao Agroparque”;

Grelha	BE	CDS	CHEGA	CDU	PAN	PS	PSD	IND	TOTAL	CMA(IC)	TOTAL(IC)
C	4	2	3	5	2	6	4	1	27	16	43

3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Adjudicação e Aprovação da Minuta de Contrato do Procedimento da Concessão para a Exploração do Festival “O Sol da Caparica””;

Grelha	BE	CDS	CHEGA	CDU	PAN	PS	PSD	IND	TOTAL	CMA(IC)	TOTAL(IC)
C	4	2	3	5	2	6	4	1	27	16	43



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

B. Outros assuntos

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Almada tomou da palavra para abordar a Sessão Comemorativa do 25 de abril, tendo ficado consensualizada a realização em moldes semelhantes aos seguidos anteriormente, ou seja, com a Sessão a realizar-se no Átrio do Fórum Romeu Correia, com início pelas 9:00.

As intervenções têm duração máxima de 5 minutos, processando-se pela seguinte ordem:

- CDS-PP
- PAN
- CHEGA
- BE
- PSD
- CDU
- PS
- Representante da Associação 25 de Abril
- Presidente da Assembleia Municipal de Almada
- Presidente da Câmara Municipal de Almada

A Representante do Partido Socialista, Margarida Lourenço, pediu a palavra para se pronunciar sobre este assunto, tendo sugerido endereçar um convite a um representante da Comissão Comemorativa dos 50 anos do 25 de Abril, não tendo esta proposta nenhuma oposição por parte dos presentes.

Encerrado este tema, o Presidente da Assembleia Municipal de Almada, Ivan Gonçalves, pediu a palavra para comunicar à Conferência de Representantes a solicitação, por parte do Gabinete da Sra. Presidente da CMA, para que a Sessão Ordinária se realize na semana seguinte à inicialmente calendarizada, ficando dessa forma prevista para os dias 22 e 23 de abril, com possibilidade de prolongamento da agenda, caso se justifique, no dia 29 de abril, não tendo esta alteração sido motivo de nenhuma objeção.

Deu também conta da possível necessidade, comunicada pelo Gabinete da Sra. Presidente da CMA, de realização de uma Sessão Extraordinária da AMA no dia 17 de abril, com o objetivo de aprovar uma Revisão Orçamental.

Pediu a palavra o Representante da Coligação Democrática Unitária, João Geraldês, para mostrar a sua surpresa acerca da possibilidade de marcação de uma Assembleia Municipal Extraordinária dia 17 de abril



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

com o intuito de debater e aprovar uma revisão orçamental, estando agendada uma sessão ordinária para a semana seguinte e tendo ocorrido a aprovação do orçamento há poucos meses.

Encerrado este tema, o representante do Partido Chega, Nuno Mendes, pediu a palavra para se referir a 3 (três) pontos que gostaria de colocar à discussão. Tendo-lhe sido concedida a palavra, manifestou o seu desagrado sobre o atraso reiterado na entrega dos documentos, por parte da Câmara Municipal de Almada.

Salientou também que os próprios Deputados Municipais devem dar o exemplo e garantir o envio antecipado dos Relatórios das Comissões Permanentes sendo que, na última Sessão Ordinária, alguns foram entregues à Mesa e enviados no próprio dia.

A este propósito, a Representante do Partido Socialista, Margarida Lourenço, pediu a palavra ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Almada, e esclareceu que, em seu entender, nos termos do Regimento da AMA, os Relatórios das Comissões Permanentes são apresentados ao Plenário da Assembleia Municipal no decorrer das sessões, não estando prevista a obrigatoriedade de envio prévio [cf. art. 89.º RAMA]. A sua apresentação poderia, no limite, ser apenas oral, pelo que não se colocaria a questão da entrega dos mesmos no prazo referido pelo representante do Partido Chega.

Por outro lado, mais acrescentou que concordava que os documentos referentes às propostas deveriam ser apresentados no prazo estipulado pelo Regimento da AMA, sendo certo que o atraso de determinados elementos anexos às propostas que não reunissem relevância bastante para afetar o objeto da proposta, análise e a votação das mesmas pelo Plenário da AMA, não deveriam, só por si, inviabilizar os trabalhos.

De seguida, o representante da Coligação Democrática Unitária, João Geraldês, solicitou a palavra ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Almada, e referiu que, segundo o Regimento da AMA, os Relatórios das Comissões Permanentes não têm que ser entregues previamente, mas apenas apresentados e assim não se colocaria o tema do prazo de apresentação dos relatórios, então aludido pelo Representante do Partido Chega. Por sua vez, referiu que concordava que os atrasos dos documentos anexos às propostas, que não fizessem parte do objeto direto da mesma, não deveriam obstaculizar os trabalhos. No entanto, o mesmo não se poderá aplicar a documentos entregues fora de prazo ou em falta que sejam parte integrante do objeto e impeçam a avaliação da proposta – dando como exemplo os anexos em matéria de orçamento.

O Representante do Partido Chega, Nuno Mendes, referiu ainda que era importante que, sempre que existisse alguma substituição de um documento na *Drive*, os Deputados fossem alertados, sob pena de estarem a basear a sua análise em documentos que, não sendo os últimos a ser carregados, seriam diferentes daqueles em apreciação nas reuniões da AMA.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O Sr. Presidente da AMA, Ivan Gonçalves, referiu que embora não pareça existir no Regimento a obrigatoriedade expressa de envio antecipado dos Relatórios das Comissões Permanentes à Mesa, e posterior distribuição aos Deputados Municipais, lhe parece que é um bom princípio para o funcionamento dos trabalhos. Referiu ainda que talvez faça sentido, aquando das próximas apresentações de Relatórios das Comissões Permanentes, consensualizar na Conferência de Representantes um período antecipado de entrega destes mesmos documentos.

Findo o assunto anterior, o Representante do Partido Chega, Nuno Mendes, pediu a palavra para questionar se será possível que os Deputados Municipais partilhem novos contributos para a alteração ao Regimento.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Almada, Ivan Gonçalves, referiu que nada tinha a obstar e esta possibilidade que não mereceu nenhuma oposição por parte dos representantes das restantes forças políticas.

Seguidamente, o Representante do Partido Chega, Nuno Mendes, levantou outro tema, referindo que algumas Comissões Permanentes não reuniram ainda o número mínimo de vezes previsto no Regimento da AMA.

Na sequência da intervenção do Representante do Partido Chega, a Representante do Partido Socialista, Margarida Lourenço, solicitou a palavra e referiu que as Comissões Permanentes deveriam reunir de acordo com a sua real necessidade e não meramente para responder a um número mínimo de reuniões por ano. Mais acrescentou que isso colocaria Comissões Permanentes a reunir sem um tema ou necessidade real e efetiva de discutir ou analisar problemas.

Indicou, na sequência, que essa é uma regra que possivelmente merecerá revisão na próxima alteração ao Regimento da AMA, assegurando que as Comissões Permanentes têm liberdade para realizar o seu trabalho conforme decidam ser útil.

Neste ponto, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Almada, Ivan Gonçalves, referiu que o Plenário e as Comissões da AMA reúnem mais vezes que o número mínimo que está previsto na Lei e no Regimento ou até por comparação com a maioria das Assembleias Municipais do país. Manifestou a sua opinião, no sentido de que este é um indicador, entre outros, de que a Assembleia Municipal de Almada é um órgão municipal ativo, dinâmico, em que os seus integrantes exercem as suas funções com compromisso, procurando responder às necessidades dos munícipes, concluindo que não existe um problema de pouca atividade deste órgão.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Encerrado este assunto, o Representante do Centro Democrático Social - Partido Popular, António Pedro Maco, pediu a palavra e partilhou a sua posição acerca dos temas regimentais que a Mesa colocou à apreciação do Plenário da AMA o que, em seu entender, faz com que a visão da maioria dos atuais Deputados Municipais prevaleça.

O representante da Coligação Democrática Unitária, João Geraldes, solicitou a palavra ao Sr. Presidente da AMA e referiu que as maiorias e as minorias eram parte integrante da democracia. Quando se vota num sentido e se perde, não se deve esgotar ali a luta pela defesa das opiniões. Acrescentou que o Regimento é uma ferramenta de trabalho, e que deve ser utilizado nesse sentido, diferenciando-se da Lei.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Almada, Ivan Gonçalves, tomou da palavra e referiu que quando a Mesa coloca determinado tema à apreciação do Plenário da AMA, não está a afastar norma Regimental alguma, mas antes a cumprir o regimento e a lei, que determinam que, em último caso, prevalecem as decisões tomadas pelo Plenário.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 18:30h.

Almada, 02 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

IVAN GONÇALVES